

**Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte de Julho de dois mil e onze.** -----

**Acta nº15**-----

**A**os vinte dias do mês de Julho de dois mil e onze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

---Não compareceu o vereador José Manuel Ribeiro Alves por se encontrar de férias. ----

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

**Período antes da ordem do Dia**-----

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

**Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia**-----

--- A Sra. Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os seguintes pontos: **Ratificação de despacho; Rectificação de deliberação, Venda de uma barraca de madeira e Lote na Zona Industrial nº.2**, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos. -----

**a) Ratificação de Despacho**-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº.3 de artigo 68.º da Lei nº. 169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 15/07/2011, que determinou o pagamento à Associação de Municípios Raia Pinhal, da importância de 23.796,26€ (vinte e três mil setecentos e noventa e seis euros e vinte e seis cêntimos), referente à comparticipação que cabe ao Município, dos pagamentos em atraso da Associação Raia Pinhal à Agência

Portuguesa do Ambiente (APA) e Instituto Politécnico de Castelo Branco (monitorização de aterro e lixeiras).-----

**b) Rectificação de Deliberação – Acta nº.13** -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação registada na acta n.º 13 da Reunião de Câmara, levada a efeito em 22/06/2011, sobre a epígrafe “**15- Subsídios**” registada na folha 75º . Assim,-----

Na folha 75º onde se lê “ ... solicita atribuição de um subsídio para remodelação da Capela de Velaturas...”, **deve ler-se:**-----

“...solicita a atribuição de um subsídio para remodelação da Igreja Paroquial de Sarnadas de Ródão...”-----

**c) Venda de Barraca de Madeira** -----

---Foi presente uma carta de Luís Manuel Rodrigues Gonçalves, residente na Rua de Santana, nº.551 em Vila Velha de Ródão, que tendo tido conhecimento de que o município pretendia desfazer-se de uma das barracas de madeira antigas, que serviam de apoio às feiras, vem manifestar o seu interesse na aquisição da mesma. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à venda da referida barraca, devendo as propostas serem apresentadas em carta fechada. -----

**d) Lote de Terreno na Zona Industrial nº.2 de Vila Velha de Ródão:** -----

---Foi presente uma carta de Vítor Manuel Esperança Claro, residente na Rua Capitão João Pires, nº.6 em Belver, que se mostra interessado num lote de terreno na Zona Industrial de Vila Velha de Ródão. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder às alterações das condições de venda dos lotes de terreno da Zona Industrial, que serão presentes numa próxima reunião para aprovação pelo executivo e posteriormente colocar à venda o lote que se encontra vago. -----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos:** -----

**3- Finanças Municipais**-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou

o seguinte movimento: Total de disponibilidades “817.362,21 €” (oitocentos e dezassete mil, trezentos e sessenta e dois euros e vinte e um cêntimos), dos quais “788.466,34 €” (setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “28.895,87 €” (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e cinco euros e oitenta e sete cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

#### **4 – Ratificação de Despacho – Alteração Orçamental-----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº.3 de artigo 68.º da Lei nº. 169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 15/07/2011, que aprovou a 7ª. Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 113.045,00 € (cento e treze mil e quarenta e cinco euros), a 6ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais, com um aumento de 58.305,00 € (cinquenta e oito mil e trezentos e cinco euros) e uma diminuição de 43.500,00 € (quarenta e três mil e quinhentos euros) e a 7ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, com um aumento de 31.200,00 € (trinta e um mil e duzentos euros) e uma diminuição de 45.200,00 € (quarenta e cinco mil e duzentos euros).-----

---Pelo Sr. Vereador Abel Mateus foram colocadas algumas questões sobre determinadas rubricas que foram esclarecidas pela Senhora Presidente e pela coordenadora técnica da secção de contabilidade. -----

#### **5 – Licença Especial de Ruído -----**

---Foi presente um requerimento da empresa **MOTA-ENGIL, Engenharia e Construção, S.A.**, contribuinte nº. 500 197 814, com sede na Rua Rego Lameiro, nº38, no Porto, em que requer licença Especial de Ruído, para realização da Obra Pública de Construção do Lote 7– Proença-a-Nova/Perdigão (A23) da Subconcessão do Pinhal Interior, englobando trabalhos de desmatção, terraplanagens (escavação e aterro), drenagem e construção de obras de arte (pontes, viadutos e passagens inferiores e superiores), que pretende levar a efeito do dia 16 de Julho de 2011 ao dia 30 de Dezembro de 2011 e tendo como horário nos dias úteis, entre as 07:00 e as 20:00 horas e as 20:00 e as 23:00 horas e nos Sábados e Feriados das 07:00 às 18:00 horas, no troço compreendido entre o Km 12 do traçado (fronteira do concelho com Proença-a-Nova) até ao final da obra – Ligação à A23 (Km 16+100 do traçado), solicitando ainda a isenção da exigência do cumprimento dos valores limite previstos no nº5 do artº 15º do Decreto-Lei nº9/2007. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido isentando, ainda, do cumprimento dos valores limite previstos no nº5 do artº 15º do Decreto-Lei nº9/2007, nos termos do nº.8 do mesmo artigo. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **6 – Pedido de Utilização do Furo Artesiano de Vale de Figueira -----**

---Foi presente uma carta de **João Pires Ramalhete**, residente em Vale da Figueira, na qual solicita autorização para utilizar a água do furo artesiano, para rega da horta que possui naquela localidade. -----

---Vista a informação nº.032/2011 do Sector de Águas, Saneamento e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do referido furo artesiano, não devendo daí advir qualquer encargo para a Câmara Municipal, nomeadamente no que se refere ao gasto de energia eléctrica e ainda salvaguardando que está autorizado pelo proprietário do terreno, uma vez que o furo em causa se encontra numa propriedade privada. -----

---Foi ainda deliberado que a presente autorização é concedida pelo prazo de um ano, devendo o pedido ser renovado anualmente. -----

#### **7 – Permuta de Lotes de Terreno na Zona Industrial -----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade revogar a deliberação registada na acta n.º 13 da Reunião de Câmara levada a efeito em 09/06/2009, sobre a epígrafe "**Permuta de lotes da Zona Industrial de Vila Velha de Ródão**" registada na folha 58, dado não ser do interesse do Município negociar a permuta em causa, devendo o proprietário do lote nº.6, Sr. **Francisco António Lopes Marques**, a partir da data da notificação desta deliberação, dar cumprimento às cláusulas constantes na respectiva escritura de compra e venda. -----

---Relativamente a este ponto foram colocadas várias questões, pelos senhores vereadores Drª. Natália Ramos e Abel Mateus que foram esclarecidas. -----

#### **8 – Autos de Vistoria de Imóveis Degradados -----**

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

#### **9 – “Requalificação do Lagar de Varas e sua Envolvente no Cabeço das Pesqueiras”-Aprovação de Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro adequados à realidade da obra -----**

--Foi presente a Informação nº199/11 de 06/07/11, da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente sobre o assunto em epígrafe. -----

---Face ao teor da mesma, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de trabalhos e cronograma financeiro adequados á realidade da obra de Requalificação do Lagar de Varas e Sua Envolvente no cabeço das Pesqueiras. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**10 – Minuta do Contrato da Empreitada: “Beneficiação do C.M. nº.1355 – IP2 – Vale do Cobrão – Ladeira – 2ª. Fase (IP2/Foz de Cobrão) -----**

---Foi presente a minuta do contrato referente à empreitada em epígrafe, a qual foi adjudicada pela importância de **2.554.037,66€**-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato para a empreitada de Beneficiação do C.M. 1355 – Vale do Cobrão – Ladeira – 2ª Fase (IP2/Foz do Cobrão).-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**11 – Subsídios -----**

---Este ponto foi retirado da ordem do dia. -----

**12 – Informações-----**

**A Senhora Presidente deu conhecimento: -----**

**a)** Da reunião que teve com as Juntas de Freguesia em que foram distribuídos folhetos da protecção civil; -----

**b)** Da carta de agradecimento do Dr. Augusto Pires Pinto Afonso, à Câmara Municipal pela oferta do livro “Os Nossos Médicos” bem como à equipa que elaborou o trabalho;-----

**c)** Do ofício do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, que em nome dos alunos e dos docentes da Equipa Pedagógica da turma A do 9º.ano agradece o contributo cedido para a viagem de finalistas; -----

**d)** Da autorização dada para a realização de um casamento no Cais, em Vila Velha de Ródão; -----

**e)** Da informação dos serviços, nos termos do artigo 65º nº 3 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

**f)** Dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 356.897,08 €. -----

**Intervenção da Vereadora Drª.Natália Ramos: -----**

1) A Vereadora Dr<sup>a</sup>. Natália Ramos perguntou em que situação estaria umas obras que teriam prometido fazer no Tostão.-----

---O Sr. Vice-Presidente esclareceu que as referidas obras estão pendentes da retirada, por parte da E.D.P, do poste de electricidade ali existente. -----

2) Na sequência do pedido de esclarecimento da Sr<sup>a</sup>. Presidente, na última reunião de Câmara (06/07/2011), sobre a distribuição do correio, a vereadora informou que se deslocou de imediato à estação dos CCT para ser esclarecida da justificação dada, ao Município, tendo obtido a respectiva resposta pelo ofício nº. 11 N40323 de 11/07/2011 que fica arquivado nos documentos da reunião e que a seguir se transcreve:-----

----- “Agradecemos a comunicação de V.Ex<sup>a</sup>. enviada aos nossos serviços, para efeitos de esclarecimento. Face à situação exposta informamos que a D. Natália Lopes Ramos efectuou um pedido de Reexpedição Temporária com inicio a 19/05/2011 e término a 18/09/2011, da morada Rua Almirante Gago Coutinho, nº.23, 3º. Esq, 1885-037 Lisboa, para Rua de Santana, nº.375, 6030-230 Vila Velha de Ródão. Mais informamos que na pesquisa de objectos, as hipóteses que existem para as várias situações que possam surgir estão predefinidas, sendo que, para a presente situação é utilizada a hipótese MUDOU-SE, REEXPEDIDO. Esta informação não faz prova que tenha existido mudança de residência. A mudança de residência é sempre efectuada pelos clientes, pelo que deverá ser solicitada documentação oficial para fazer prova de residência”. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópias dos seguintes documentos: Informação n.º 199/2011 da DOUA; Minuta do contrato da empreitada: “Beneficiação do C.M. Nº.1355\_IP2/Vale do Cobre-Ladeira – 2ª Fase(IP2/Foz do Cobre) e Ofício dos CTT.-----

### **Encerramento**

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezasseis horas, dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Gertrudes Maria Brás Dias Fernandes, Coordenadora Técnica, que a secretariei.-----

---

---

---